



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GRUPO ESPÍRITO SANTO, AO PROCESSO QUE CONDUZIU À APLICAÇÃO DA MEDIDA DE RESOLUÇÃO E ÀS SUAS CONSEQUÊNCIAS, NOMEADAMENTE QUANTO AOS DESENVOLVIMENTOS E OPÇÕES RELATIVOS AO GES E AO NOVO BANCO

Exmo. Senhor  
Governador do Banco de Portugal  
Dr. Carlos Costa  
Rua do Comércio, 148  
1100-150 Lisboa

N/Ref. Ofício n.º 9) /CPIBES

*J. Governador do Banco  
de Portugal*

A Comissão Parlamentar de Inquérito à gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao processo que conduziu à aplicação da medida de resolução e às suas consequências, nomeadamente quanto aos desenvolvimentos e opções relativos ao GES e ao Novo Banco, solicitou a V. Ex.<sup>a</sup> um conjunto de informação que considera necessária ao desenvolvimento dos seus trabalhos.

Em resposta a estes pedidos o Banco de Portugal remeteu diversa documentação, classificando-a como «confidencial».

Face a esta classificação, solicita-se a V. Ex.<sup>a</sup> que indique as normas legais que a sustentam, bem como as respetivas consequências no tratamento desses documentos.

Com os meus cumprimentos, *de mais elevada consideração*

Palácio de São Bento, em 25 de novembro de 2014

O Presidente da Comissão,

(Fernando Negrão)